



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 30 DE 04 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial na importância de R\$
399.960,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e
Sessenta Reais) e da outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2544 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 399.960,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

1003 - AQUISICAO MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4505 - INVEST REDE SERV SAÚDE (4424)

399.960,00

399.960,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte o Auxilio e Convênio no recurso 4505 - Invest Rede Serv.Saúde no valor de R\$ 399.960,00.

2518 - EMENDAS PARLAMENTARES (arrecadação à maior)

399.960,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 04 DE MAIO DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA